

PODER JUDICIÁRIO  
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

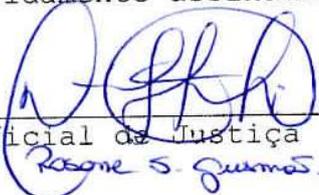


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

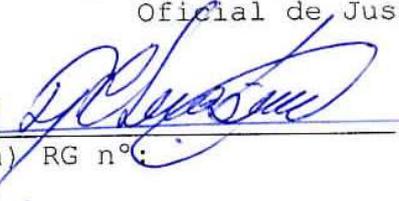
JUSTIÇA GRATUITA

Autos n.º: 2008.0026846-5/0  
Requerente: PAULO ALFREDO CARNIEL JUNIOR  
Requerido: JOÃO LUIZ ROCHA CHEROBIN

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, e lá estando, após as formalidades legais procedemos A PENHORA sobre o bem indicado que o executado JOÃO LUIZ ROCHA CHEROBIN possui, uma VAGA DE GARAGEM sob nº 10. com área construída total de 21,84m2, localizada no 2º subsolo ou primeiro pavimento, do Edifício Uirapuru, integrante do Condomínio Chácara Graciosa II, situado na rua Emilio Cornelsen, no bairro Juvevê, nesta Capital e demais descrições inclusas na Matrícula 30.071, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba. Em seguida a penhora procedemos o DEPÓSITO deste bem em mãos do JOÃO LUIZ ROCHA CHEROBIN o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça  
Rosane S. Guimarães.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

  
\_\_\_\_\_  
Depositário (a) RG n.º: